



TRT-16ª REGIÃO

Maranhão

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 – 2022



(Ajuste do PLS 2021-2025 do TRT16
conf. Resolução CNJ 400/2021)



TRT-16ª REGIÃO

Maranhão

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Desembargador
José Evandro De Souza
(Presidente)

Desembargador
Gerson De Oliveira Costa Filho
(Vice-Presidente)

Desembargadora
Márcia Andrea Farias Da Silva
(Ouvidora)

Desembargadora
Ilka Esdra Silva Araújo
(Diretora da Escola Judicial)

Desembargador
Luiz Cosmo Da Silva Júnior

Desembargador
James Magno Araújo Farias

Desembargadora
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro

Desembargador
Francisco José de Carvalho Neto

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRT 16ª REGIÃO

Constituída pela Portaria GP Nº 324 e 440/2020, 042 e 287/2021.

I – MEMBROS

Dr. Mário Lúcio Batigniani
Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador

Manoel Pedro Oliveira Castro Neto
Diretor Geral e Coordenador Substituto

Carlos César Pinto Reis
Assessor Administrativo da Presidência (Indicado p/Presidência.)

Marcony Araujo Lima
Secretário de Administração

Marcos Pires Costa
Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

Luciana Cristina Gehlen
Coordenadora de Material e Logística

Manuel Ricardo Beckman de Jesus
Chefe do Setor de Engenharia

Raimundo Nonato Monteiro Filho
Secretaria de Administração – Apoio de Aquisições Públicas

Marilda Amorim Pereira de Sousa
Chefe do Setor de Saúde

Daniel Leite Guimarães
Chefe do Setor Socioambiental e Secretário

Edvânia Kátia Sousa Silva
Chefe do Setor de Comunicação Social e Secretária Substituta

II - SUPLENTE

Wanda Cristina Costa Porto
Secretária Geral da Presidência

Fernanda Cristina Muniz Marques
Assessora da Diretoria-Geral

Ana Célia Ferreira Mendes
Técnico Judiciário, Área Administrativa
Secretaria Administrativa

Aline Cristina Sales Lobato
Técnico Judiciário, Área Administrativa
Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

Wagner Campos Santos
Analista Judiciário, Área Administrativa
Coordenadoria de Material e Logística

Nikole Melo de Mendonça
Servidora Municipal requisitada
Setor de Engenharia

Maria Lídia Borges de Sousa
Técnica Judiciária, Área Administrativa
Secretaria de Administração – Apoio de Aquisições Públicas

Adriano Soares Alves
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado (Medicina)
Setor de Saúde

Gisélia Castro Silva
Técnica Judiciária, Área Administrativa
Setor de Ouvidoria

Ana Cláudia dos Santos Jacinto Ribeiro Barros
Analista Judiciária, Área Judiciária
Gab. Desembargador Francisco José de Carvalho Neto

Elaboração

Setor de Gestão Socioambiental

Daniel Leite Guimarães

Sílvia Maria Pontes de Castro

Base legal:

- Artigo 170, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
- Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006;
- Resolução CNJ 185/2013;
- Resolução CNJ 114/2010;
- Resolução CNJ 198/2014;
- Recomendações CNJ 11/2007 e 27/2009;
- Instruções Normativas CNJ 1/2010; 10/2012
- Artigo 16 do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012; e 2, de 4 de junho de 2014;
- Recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão 1752, de 5 de julho de 2011.
- Resolução CNJ 201/2015
- Portaria TRT 16 GP Nº 1187/2015
- Resolução CNJ 400/2021

SUMÁRIO:

● Apresentação	07
● Objetivo Geral e Específicos	08
● Metodologia	09
● O PLS e o Planejamento Estratégico	10
● Indicadores Estratégicos	11
● Papel	12
● Copos Descartáveis	13
● Água Envasada	14
● Energia Elétrica	15
● Água e Esgoto	16
● Gestão de Resíduos	17
● Reformas e Construções	18
● Limpeza	19
● Vigilância	20
● Veículos	21
● Combustível	22
● Qualidade de Vida no Trabalho	23
● Capacitação Socioambiental	24

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem por finalidade apresentar a REVISÃO do Plano de Logística Sustentável – PLS do TRT-16ª Região, elaborado para o quinquênio 2021-2025, o qual, por força das alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que atualizou e alterou a Resolução CNJ 201/2015, incluiu novos parâmetros e procedimentos, necessitando ser adequado, conforme orientação expressa no artigo 30 do referido diploma. Este PLS terá vigência bienal, de 2021 a 2022.

O plano de Logística Sustentável do órgão é composto por diretrizes, objetivos e metas que estão devidamente alinhadas ao seu Plano Estratégico, os quais, em conjunto, proporcionarão uma gestão sustentável e economicamente eficaz.

Trata-se, portanto, de uma ferramenta de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e consumo, por meio da utilização de indicadores e metas previamente aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Para uma gestão de sucesso, o plano conta, ainda, com mecanismos de monitoramento e avaliação que acompanham, periodicamente, os resultados dos indicadores durante todo o seu ciclo, permitindo a intervenção nos resultados, quando necessário, por meio de ações de sensibilização e capacitação, de mudança em processos de trabalho e de decisão no direcionamento dos gastos.

A Comissão Gestora do PLS é responsável pela elaboração do PLS e acompanhamento da execução dos indicadores, metas e ações, bem como, pela avaliação periódica dos resultados alcançados e das revisões que se fizerem necessárias, tarefa esta realizada em conjunto com o Setor de Gestão Socioambiental e as demais unidades gestoras dos indicadores.

OBJETIVO GERAL

O Objetivo Geral do Plano de Logística Sustentável é construir um novo modelo de cultura institucional visando inserir critérios de sustentabilidade às atividades da instituição, transformando suas ações em ações sustentáveis sob as óticas econômica, ambiental e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer o consumo consciente e eficiente de recursos naturais, insumos e serviços públicos;
- Aperfeiçoar continuamente a qualidade dos gastos públicos;
- Reduzir o impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Promover contratações sustentáveis;
- Promover qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Capacitar o corpo funcional da instituição no tema da sustentabilidade socioambiental;
- Realizar sensibilização socioambiental do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e das demais partes interessadas.

METODOLOGIA

O PLS/CNJ 2021-2026 é o resultado do trabalho conjunto da Comissão Gestora do PLS, da Seção de Gestão Socioambiental – SESAM - e das unidades gestoras dos indicadores do TRT 16.

A elaboração do Plano é precedida por diversas fases:

- Análise dos resultados do plano anterior;
- Debate com as unidades gestoras dos indicadores;
- Sensibilização da atual composição da Comissão Gestora;
- Composição dos próximos indicadores e metas;
- Apresentação à Comissão Gestora para deliberação;
- Votação e aprovação do PLS pela Comissão Gestora;
- Encaminhamento ao Presidente do Tribunal para instituição do plano;
- Publicação no Site do Tribunal.

O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Conforme ressalta o art. 5º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, "o PLS é instrumento que deve se alinhar à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão".

O atual Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região tem vigência para o quinquênio 2021 a 2026.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores e metas foram organizados por eixo temático a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas. O órgão do Poder Judiciário pode incluir outros temas e criar os respectivos indicadores se julgar conveniente.

A Resolução CNJ nº 400/2021, em seu artigo 6º, instituiu os indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS e, em via anexa, arrolou-os detalhando suas definições, atributos e fórmulas de cálculo, conforme a seguir:

01 PAPEL A4

Índice de racionalização de consumo de Papel A4

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: Setor de Almoarifado

Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
CPP - Consumo de papel próprio	resma	2.884	3.385	3.149	2.723	1.225	-55,0%
GPP - Gasto com papel próprio	reais	26.999	45.269	35.768	39.612	17.979	-54,6%
Descrição do indicador: Mede o consumo de PAPEL no período-base.							
Fórmula - \sum CPP (consumo de papel próprio, em resmas)							
META:					2019 (ano base)	2021	2022
❖ Reduzir 8% o consumo de papel até o ano de 2022, em relação ao exercício de 2019.					2.723	1.627	2.497
					-	-40%	-8%

02 COPO DESCARTÁVEL

Índice de racionalização de consumo de Copos Descartáveis

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: Setor de Almoarifado

Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
CC – Consumo de copos descartáveis	cento	4.578	4.580	5.020	4.708	1.877	-60,1%
GC – Gasto com copos descartáveis	reais	8.490	8.235	9.136	8.626	3.443	-60,1%
Descrição do indicador: Mede o consumo de COPOS DESCARTÁVEIS no período-base.							
Fórmula - \sum CC (Consumo de copos descartáveis, em centos)							
META :					2019 (ano base)	2021	2022
❖ Reduzir 10% o consumo de copos descartáveis até o ano de 2022, em relação ao exercício de 2019.					4.708	1.978	4.224
					-	-58%	-10%

*UM: Unidade de Medida

03 ÁGUA ENVASADA

Índice de racionalização de consumo de Água Envasada

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: Coordenadoria de Serviços Gerais

Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
CER – Cons. embalag. retornáveis p/água mineral	unidade	4.665	4.766	5.579	6.763	3.394	-49,8%
GAer – Gasto c/água mineral em emb. retornável	reais	20.808	27.881	27.783	32.367	18.219	-43,7%

Descrição do indicador: Mede o consumo de Embalagem retornável para água envasada de retornável (20l) no período-base.

Fórmula = \sum CER (consumo de embalagens retornáveis capacidade 20 litros, no período-base)

META:

❖ **Manter** o consumo de embalagem retornável, 20l, de água mineral em 2022 no mesmo nível do exercício de 2019.

2019 (ano base)	2021	2022
6.763	2.750	6.763
-	-64%	0%

04 IMPRESSÃO

Índice de racionalização de Impressão de Documentos

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: Coord. de Tecnologia da Informação

Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
QI – Quantidade de Impressões	UN	2.271.150	2.665.688	2.479.838	2.144.363	964.688	-55,0%
QEI – Qtde equipamento de impressão	UN	369	211	124	599	634	+5,8%
FTT - Força de Trabalho Total	UN	808	1.090	882	827	847	+ 2,4%
QIP – Qtde de impressões per capita	UN	2.811	2.446	2.812	2.593	1.139	-56%

Descrição do indicador: Mede a quantidade de Impressão de documentos no período-base pelo total do corpo funcional do órgão.

Fórmula - $QIP = QI / FTT$.

META:

❖ **Reduzir 22%** a quantidade de impressão de documentos per capita até o ano de 2022, em relação ao exercício de 2019.

2019 (ano base)	2021	2022
2.593	1.511	2.031
-	-42%	-22%

*UM: Unidade de Medida

05

ENERGIA ELÉTRICA

Índice de racionalização do Consumo de Energia Elétrica

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: Coordenadoria de Serviços Gerais

Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
CE – Consumo de energia elétrica	KWH	2.113.591	2.012.018	2.086.188	2.411.124	1.922.917	-20,2%
CRE – Consumo relativo energia elétrica	KWH/M ²	68	38	30	35	28	-0,2
GE – Gasto com energia elétrica	reais	1.281.523	1.327.162	1.517.221	1.831.452	1.445.171	-21,1%
GRE – Gasto relativo com energ. elétrica	reais	41	25	22	26	21	-19,2%
ATT – Área total dos imóveis do TRT16	M ²	31.000	53.500	69.696	69.696	69.696	0,0%

Descrição do indicador: Mede o consumo relativo de Energia Elétrica no período-base.

Fórmula = Consumo relativo de Energia Elétrica = \sum consumo de Energia / área total dos imóveis do órgão - CRE = CE/ATT.

META:

❖ **Reduzir 21%** de consumo de energia elétrica (kwh) por área total (70.758m²) até o ano de 2022, em relação ao exercício de 2019.

2019 (ano base)	2021	2022
35	21	27
-	-40%	-21%

*UM: Unidade de Medida

06

ÁGUA E ESGOTO

Índice de racionalização do Consumo ÁGUA Tratada, potável

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: Coordenadoria de Serviços Gerais

Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
CA – Consumo de água	M ³	21.303	17.016	10.013	16.055	10.144	-36,8%
CRA – Consumo relativo água	M ³ /M ²	0,69	0,32	0,14	0,23	0,12	-0,48
GA – Gasto com água e esgoto	R\$	399.350	334.379	201.714	379.632	236.698	-37,7%
GRA – Gasto relativo c/água e esgoto	R\$	12,88	6,25	2,89	5,45	3,40	-37,7%
ATT – Área total dos imóveis do TRT16	M ²	31.000	53.500	69.696	69.696	69.696	0,0%

Descrição do indicador: Mede o consumo relativo de Água potável no período-base

Fórmula: Consumo relativo de água = \sum consumo de água no período-base / área total dos imóveis do órgão (CRA = CA/ATT).

META:

❖ **Reduzir 11%** de consumo de água potável por área total (70.758m²) até o ano de 2022, em relação ao exercício de 2019.

2019 (ano base)	2021	2022
0,23	0,14	0,20
-	-40%	-11%

06

GESTÃO DE RESÍDUOS

Índice de redução de Resíduos Sólidos gerados pelo órgão e destinados corretamente.

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: Setor de Gestão Socioambiental

Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
Dpa – Dest. resíduos de papel	KG	12.498	5.835	5.410	2.269	1.619	-28,6%
Dpl – Dest. resíduos de plásticos	KG	119	80	193	365	109	-70,1%
Dmt– Dest. resíduos de metais	KG	54	47	96	206	0	-100,0%
Dvd – Dest. resíduos de vidros	KG	0	0	0	90	0	-100,0%
Cge – Coleta geral	KG	0	0	0	15	186	11,40
TMR – Total mat dest. à reciclagem	KG	12.671	5.962	5.699	2.945	1.914	-35,0%
TRMR - Total relat. mat. dest. reciclagem	KG	16	5	6	3	2	-31,0%
Dob – Dest resíduos obras e reformas	KG	0	0	192	485	0	-1
Dsi – Dest. resid. suprim. impressão	KG	4.341	624	0	561	477	-15,0%
Dpb – Destinação de pilhas e baterias	KG	0	0	0	27	0	-100,0%
Drs – Destinação de resíduos de saúde	KG	59	33	37	80	41	-48,8%

Descrição do indicador: Descrição do indicador: Mede a quantidade de resíduos sólidos gerados, por pessoa, que foram destinados adequadamente, observada a legislação vigente. Fórmula - TRMR = TMR / FTT - TMR = Dpa + Dpl + Dmt + Dvd + CGe).

META:

❖ Reduzir em 31% a quantidade total de resíduos recicláveis gerados por colaborador até dezembro de 2022, tomando como marco comparativo o ano de 2019.

2019 (ano base)	2021	2022
3,5 kg	2,3 kg	2,1 kg
-	- 31%	- 31%

08

REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Índice de racionalização de gastos com Reformas e Construções

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: Coordenadoria de Serviços Gerais

Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
GRef – Gasto c/reformas no período-base	R\$	195.556,00	617.546,00	1.387.007,00	1.188.553,00	0,00	-100,0%
Gconst – Gasto c/construção novos edf							-

Descrição do indicador: Mede o gasto realizado com reformas e construções no período-base, p/que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resol. CNJ n. 114/2010 e suas alterações. Fórmula - GRef = ∑ Gasto c/reformas e construções.

META:

❖ Reduzir em 100% o gasto orçamentário com reformas e construções em 2021 e 2022, em relação à 2019.

2019 (ano base)	2021	2022
R\$ 1.188.553	0	0
-	-100%	-100%

09

LIMPEZA

Índice de racionalização dos gastos com **Contrato de Limpeza**

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: Coord. Serviços Gerais
Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
Área contratada	M²	23.785,00	60.844,00	66.502,00	66.508,00	69.445,00	4,4%
GLB – Gastos c/contratos de limpeza	R\$	1.625.161,00	1.324.759,00	1.509.229,00	1.885.874,00	1.371.649,00	-27,3%
GRL – Gasto c/contratos limpeza por m²	R\$/M²	68,33	21,77	22,69	28,36	19,75	-30,4%
GML – Gasto relativo material limpeza	R\$	1.276.009,00	7.355,00	156.080,00	178.073,00	147.453,00	-17,2%
Descrição do indicador: Mede o gasto relativo em m², dos Serviços de LIMPEZA							
Fórmula - GLB / m² Cont							
META:					2019 (ano base)	2021	2022
❖ Limitar o aumento dos gastos c/contrato do serviço de limpeza por área contratada, em m², a 0,88% do valor executado em 2019, até o ano de 2022.					R\$ 28,36	R\$ 20,75	R\$ 24,90
					-	-27%	-12%

*UM: Unidade de Medida

10

VIGILÂNCIA

Índice de racionalização dos gastos com **Contrato de Vigilância.**

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: Set Segurança e Inteligência Institucional
Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
GV – Gastos c/contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	3.739.239	2.712.583	2.568.682	2.517.493	2.345.995	-6,8%
QPV – Qtde total de pessoas contratadas p/ serv. vigilância armada e desarm.	UN	52	31	28	34	28	-0,18
GRV – Gasto médio c/contrato de vigilância armada/desarmada.	R\$/UN	71.908	87.503	91.739	74.044	48.875	-33,99%
Descrição do indicador: Mede o gasto relativo, por posto de trabalho, do Serviços de VIGILÂNCIA ARMADA							
Fórmula - GRV = GV / QPV							
META:					2019 (ano base)	2021	2022
❖ Limitar o aumento dos gastos c/serviços de vigilância por posto a 0,65% do valor executado em 2019, até o ano de 2022.					R\$ 74.044	R\$ 46.263	R\$ 48.392
					-	-38%	-35%

*UM: Unidade de Medida

11

TELEFONIA

Índice de racionalização de gastos com **Telefonia**

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: **Coord. Serviços Gerais/ Coord. T.I.**
Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
GTf – Gasto com telefonia fixa	R\$	92.260,00	84.425,00	72.099,00	47.382,00	45.665,00	-3,6%
LTf – Linhas telefônicas fixas	UN	57	57	57	57	319	4,60
GRTf – Gasto relativo c/telefonia fixa	R\$/UN	1.619,00	1.481,00	1.265,00	831,00	143,00	-0,83
GTm – Gasto com telefonia móvel	R\$	187.527,00	216.390,00	227.536,00	235.081,00	140.280,00	-0,40
LTm – Linhas telefônicas móveis	R\$/UN	102,00	102,00	102,00	134,00	132,00	-0,01
GRTm – Gasto relativo c/telefonia móvel	R\$	1.839,00	2.121,00	2.231,00	1.754,00	1.063,00	-0,39

11.1 – Telefonia Fixa: Mede o gasto relativo, por linha, do serviço de telefonia fixa.

Fórmula - $GRTf = GTf / LTf$

META:	2019 (ano base)	2021	2022
❖ Reduzir o gasto c/serviço de telefonia fixa em 88% até 2022, em relação ao ano de 2019, com a instalação do Sistema VOIP .	R\$ 47.382	R\$ 31.132	R\$ 6.600
	-	-34%	-88%

11.2 – Telefonia Móvel: Mede o gasto relativo, por linha, do serviço de telefonia móvel.

Fórmula - $GRTm = GTm / LTm$

META:	2019 (ano base)	2021	2022
❖ Reduzir o gasto c/serviço de telefonia móvel em 47% até o ano de 2022, em relação ao exercício de 2019.	R\$ 235.081	R\$ 118.000	R\$ 125.000
	-	-50%	-47%

12

VEÍCULOS

Índice de racionalização de gastos com os **Contratos de Manutenção e de Motoristas**

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: **Setor de Transportes**
Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
Km - Quilometragem	Km	378.918	408.316	327.040	501.322	179.872	-64,0%
Vgef – Qtde de veículos gasolina e flexx	UN	19	17	26	26	26	0,0%
VD – Quantidade de veículos a diesel	UN	25	24	31	31	30	-0,03
QTV - Quantidade total de veículos	UN	44	41	57	57	56	-0,02
QVs – Qtde de veículos de serviço	UN	36	35	49	49	48	-0,02
UVs - Usuário por veículo de serviço	UN	21	30	17	16	16	0%
QVM – Qtde veículos transp magistrados	UN	8	6	8	8	8	0,00
UVM- Usuário por veículo de magist.	UN	7	10	7	7	7	0%

GMV – Gasto c/manutenção de veículos	R\$	119.920,00	71.904,00	273.542,00	265.551,00	97.386,00	-0,63%
CRmv - Gasto relativo c/manut. veículo	R\$	2.725,45	1.753,76	4.798,98	4.658,79	1.739,04	-62,67%
GCM – Gastos contratos de motoristas	R\$	368.458,00	422.448,00	531.586,00	578.268,00	494.788,00	-0,14%
GRcm - Gasto relativo c/cont. motor.	R\$	8.374,05	10.303,61	9.326,07	10.145,05	8.835,50	-12,91%

12.1 – Manutenção de veículos: Mede o gasto, por viatura, do serviço de manutenção de viaturas oficiais.

Fórmula - **GRMV** = GMV / QTV

META:	2019 (ano base)	2021	2022
❖ Reduzir o gasto c/serviço de manutenção de veículos em 50% até o ano de 2022, em relação ao exercício de 2019 .	R\$ 4.659	R\$ 2.337	R\$ 3.125
	-	-50%	-33%

12.2 – Contrato de motoristas: Mede o gasto relativo, veículo, do serviço de condução de veículos oficiais.

Fórmula - **GRCM** = GCM / QTV

META:	2019 (ano base)	2021	2022
❖ Limitar o aumento no contrato de motoristas a + 6% do valor executado em 2019 , até o ano de 2022.	R\$ 10.145	R\$ 10.651	R\$ 10.729
	-	+5%	+6%

*UM: Unidade de Medida

13

COMBUSTÍVEL

Índice de racionalização de gastos com **Combustível** para **veículos automotores**

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: **Setor de Transportes**

Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
CG - Consumo de gasolina	LT	21.190	24.167	19.465	22.816	11.359	-50,21%
CE - Consumo de etanol	LT	2.949	0	0	0	0	0%
VF – Quantidade de veículos flex	UN	14	12	21	21	21	0,00
Crag – Cons. relativo álcool e gasolina	LT	1.270	1.422	749	878	437	-50,21%
CD – Consumo de diesel	LT	27.242	34.645	26.877	35.319	10.218	-71,1%
VD – Quantidade de veículos a diesel	UN	25	24	31	31	30	0
CRd – Consumo relativo de diesel	LT	1.090	1.444	867	1.139	341	-70,1%

I - Gasolina + Álcool: mede o consumo relativo (por veículo) de gasolina e álcool, no período-base.

Fórmula - **CRg** = Cg / Vf

META:	2019 (ano base)	2021	2022
❖ Limitar o consumo de gasolina e álcool automotivo em 19% até o ano de 2022, em relação ao exercício de 2019 .	878	706	789
	-	- 20%	+ 10%

II - Diesel – Mede o consumo relativo (por veículo) de diesel, no período-base - Fórmula - **CRd** = Cd / Vd

META:	2019 (ano base)	2021	2022
❖ Reduzir o consumo de diesel automotivo em 25% até o ano de 2022, em relação ao exercício de 2019 .	1.139	692	902
	-	- 39%	- 21%

14

APOIO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Índice de racionalização de despesas com **Serviço Gráfico**

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: **Setor de Transportes**

Periodicidade: anual

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
GCGaf – Gastos c/serviços gráficos no período-base	R\$	13.308,11	138.690,77	117.786,31	126.240,00	1.805,27	-98,6%
Descrição do indicador: Mede o gasto do órgão com serviços gráficos no período-base							
Fórmula: \sum despesas em reais (R\$) com serviços gráficos.							
META:					2019 (ano base)	2021	2022
❖ Limitar o aumento no gasto com serviços gráficos em 2022 em 19% em relação ao valor despendido em 2019.					R\$ 126.240	R\$ 105.499	R\$ 150.000
					-	- 16%	+ 19%

15

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Índice de racionalização de despesas com **Serviço Gráfico**

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: **Setor de Transportes**

Periodicidade: anual

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
ACR – Aquis. e contratações realizadas	UN	SEM HISTÓRICO					
ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	UN	SEM HISTÓRICO					
PCS – % aquisições e contratações sustentáveis s/total	%						
Descrição do indicador: Mede o percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade							
Fórmula: \sum Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base / Total de aquisições e contratações realizadas no período-base – PCS = (ACS / ACR) x 100							
META:					2019 (ano base)	2021	2022
❖ Aumentar em 100% ao ano o percentual de aquisições e contratações sustentáveis em relação à totalidade.					-	100%	100%

*UM: Unidade de Medida

16

QUALIDADE DE VIDA

Índice de informação do percentual de participação da força de trabalho do órgão em **Ações de Qualidade de Vida**

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: **Coord. Gestao Pessoas/Setor de Saúde**
Periodicidade: anual

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
PVQ – Particip. Ações Qualidade de Vida	UN	217	561	201	1.202	730	0
AQV – Qtde Ações Qualidade de Vida	UN	6	10	5	12	7	0
PRQV – % de part Ações Qualidade Vida	%	4	5	5	12	12	0
PS – Participação Ações Solidárias	UN	13	42	120	1.000	0	-1
AS – Qtde de Ações Solidárias.	LT	13	6	2	1	0	-1
PRAS - % de part. em Ações Solidárias	%	0	1	7	121	0	-1
FTT – Força de Trabalho total do órgão	UN	808	1.090	882	827	847	0

Descrição do indicador: Mede o percentual de participação da força de trabalho do órgão em ações de qualidade de vida.

Fórmula - PRQV = PAV/(FTT x AQV) x 100

META:

❖ Ampliar gradualmente a participação da força de trabalho total ativo nas ações de qualidade de vida no trabalho em, pelo menos, 10 % até 2022.

2019 (ano base)	2021	2022
12	12	13
-	-	+ 10%

17

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Índice de informação do percentual de participação da força de trabalho do órgão em **Ações de Capacitação e Sensibilização Socioambiental**

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora: **Escola Judicial**
Periodicidade: anual

QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	% VAR 2019/20
ACAP – Ações Capacit. em Sustentabilidade	UN	3	2	0	1	0	-
ASen - Ações de Sens. sustentabilidade	UN	0	0	0	0	0	0
PCap – Par. ações Capacit. Sustentabilidade	UN	96	16	0	7	0	-100%
FTT – Força Trabalho total do órgão	UN	808	1.090	882	827	847	0
PRCap+PSen – % partic. ações de capac. cit. e sensibilização em sustentabilidade	UN	3,96%	0,73%	-	0,87%	-	-

Descrição do indicador: Mede o percentual de participação da força de trabalho do órgão em ações de qualidade de vida.

Fórmula - PRCap = PCap / FTT x ACap) x 100

META:

❖ Aumentar em **138%** o percentual de participação da força de trabalho do tribunal em Ações de Capacitação e Sensibilização Socioambiental em 2022, tomando como base o ano de 2019.

2019 (ano base)	2021 (ano base)	2022
0,87%	1,77%	2,07%
-	+ 100%	+ 138%

